



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1061

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/12/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é um benefício, previsto em lei desde 2003, que garante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) o pagamento de dois salários mínimos extras, anualmente, geralmente em dezembro, proveniente de recursos repassados pelo Governo Federal e operacionalizado pelos municípios.

Embora a Lei nº 856/2023 seja uma lei Capixaba (AC), uma vez que a gestão municipal já recebe este valor, tem o dever constitucional de transmitir aos funcionários a quem se destina os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS). Diversos municípios já realizam o pagamento deste incentivo a seus servidores.

Neste contexto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, para que cada um sua esfera de competência, esclareçam o motivo pelo qual o Incentivo Financeiro Adicional (IFA), que garante o pagamento anual de dois salários mínimos extras aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e é proveniente de repasse do Governo Federal não está sendo repassado pelo município aos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de dezembro de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/jvkp

Este documento foi assinado digitalmente por ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO em segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código EPD1-B6ET-ZX8J-5PKG.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=EPD1-B6ET-ZX8J-5PKG>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EPD1-B6ET-ZX8J-5PKG

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de dezembro de 2025

Botucatu, 1 de dezembro de 2025